



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ATA EM MINUTA**  
**Nº 4/2022**

**REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão da Junta de Freguesia de Reboreda (da União das Freguesias de Reboreda e Nogueira), a **Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira**, reunida em **Sessão Ordinária**, tomou as seguintes **DELIBERAÇÕES**:-----

1)-Foi a ATA DA REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2022, em conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, **APROVADA POR UNANIMIDADE**, com **23 (vinte e três) votos a favor** não participando nesta votação Manuel Pedro Cerqueira Soares, Mário Luís Fernandes Afonso e a Presidente da Junta de Freguesia de Loivo, Elisabete Maria Gomes Pereira, por não terem estado presentes naquela reunião.-----

2)-Foi um VOTO DE PESAR a GONÇALO SENHORÃES SENRA, apresentado pelo Partido Socialista ao qual se associou a Bancada do PenCe, **APROVADO POR UNANIMIDADE**.-----

3)-Foram dois VOTOS DE CONGRATULAÇÃO:-----  
a DUARTE LOPES DA CUNHA, apresentado pelo Partido Socialista ao qual se associou a Bancada do PenCe, pela sua chamada à Seleção Nacional de Sub-15 **APROVADO POR UNANIMIDADE**; -----  
à SECÇÃO de KUNG-FU do CENTRO DE CULTURA DE CAMPOS, apresentado pelo Pence ao qual se associou o Partido Socialista, pela participação no Campeonato Ibérico de Kung-Fu onde se sagraram Campeões Ibéricos **APROVADO POR UNANIMIDADE**.-----

4)-No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes **DELIBERAÇÕES**:---



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

- 4.1)-Foi o ponto 2.2. da Ordem de Trabalhos, “AEROPLANUM - ASSOCIAÇÃO AERÓDROMO ALTO MINHO/GALIZA” [Constituição, Aprovação dos Estatutos e designação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva, como representante do Município de Vila Nova de Cerveira], **APROVADO POR MAIORIA**, com **15 (quinze) votos a favor**, **2 (dois) votos contra** (da bancada do PenCe, Manuel Pedro Cerqueira Soares e José Ventura Araújo Venade) e **9 (nove) abstenções** (da bancada do PenCe: Mara Disa Campelo Rebelo de Araújo, Mário Luís Fernandes Afonso, Aristides Manuel Rodrigues Martins e Liliana Conde Ribeiro da Silva; e da U.F. de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, J.F. de Loivo, J.F. de Cornes, J.F. de Sopo e da U. F. de Campos e Vila Meã).-----
- 4.2)-Foi o ponto 2.4. da Ordem de Trabalhos, “PROPOSTA DE TOMADA DE DECISÃO SOBRE A A.D.A.M.”, **APROVADO POR MAIORIA**, com **19 (dezanove) votos a favor** e **7 (sete) abstenções** (da bancada do PenCe: Mara Disa Campelo Rebelo de Araújo, Mário Luís Fernandes Afonso, Aristides Manuel Rodrigues Martins, Manuel Pedro Cerqueira Soares, José Ventura Araújo Venade e Liliana Conde Ribeiro da Silva; e da U. F. de Campos e Vila Meã).-----
- 4.3)-Foi o ponto 2.6. da Ordem de Trabalhos, “PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS [REBORDA E NOGUEIRA, ATUALMENTE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDA E NOGUEIRA]”, **APROVADO POR MAIORIA**, com **20 (vinte) votos a favor** e **6 (seis) abstenções** (da bancada do PenCe: Mário Luís Fernandes Afonso, Aristides Manuel Rodrigues Martins, Manuel Pedro Cerqueira Soares, José Ventura Araújo Venade; e da U. F. de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe e J.F. de Sapardos). -----
- 4.4)-Foi o ponto 2.7. da Ordem de Trabalhos, “APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS”, **APROVADO POR MAIORIA**, com **25 (vinte) votos a favor** e **1 (uma) abstenção** (do PenCe: José Ventura Araújo Venade). -----
- 4.5)-Foi o ponto 2.8. da Ordem de Trabalhos, “APROVAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS



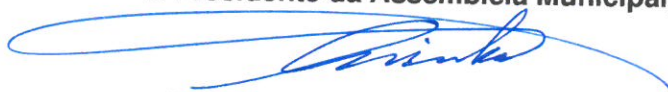
**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CAMINHOS DE SANTIAGO, **APROVADO POR UNANIMIDADE.** -----

-----

Após o que, nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, eram zero horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e dois, prolongamento da reunião esta que havia sido aprovada, por unanimidade, pelo plenário, por mais uma hora, da qual, conforme o previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, se lavrou a presente **MINUTA DE ATA, APROVADA POR MAIORIA de 25 (vinte e cinco) votos** a favor e **1 (um) voto** contra (do PenCe: Manuel Pedro Cerqueira Soares), e que vai, de seguida, ser assinada nos termos legalmente previstos, pelos membros da Mesa e por Helena Paula Barroso Martins, Assistente Técnica do município que secretariou, em coadjuvação, a presente reunião.-----

**O Presidente da Assembleia Municipal,**




(António Manuel Tristão Pires Quintas)

**A 1ª Secretária,**



(Márcia Daniela Pereira Araújo)

**A 2ª Secretária,**



(Marisa Correia Fernandes)

**A Assistente Técnica,**



(Helena Paula Barroso Martins)